

LEI Nº 3.555, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário Oficial nº 5.491

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
David Samuel Alcolumbre Tobelem.**

O Governador do Estado do Tocantins.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor David Samuel Alcolumbre Tobelem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado